



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 879 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08191.052458/2019-74;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.107829/2019-62;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 6 de outubro, os servidores **JOAO MARCOS SOUSA DA ROCHA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 3729, **RENATA PEREIRA DE MEDEIROS**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 4933, e **BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 3614, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 637, de 5 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria PGJ n.º 757, de 10 de setembro de 2019, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO